



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0470/2012

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2012.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23230.000039/2012-60,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **FÁBIA MICHELINE DUARTE ALVES**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste IFRR, a Remoção a pedido, do Campus Novo Paraíso, para o Campus Boa Vista, com base no Art. 36 Inciso II, Alínea “b” da Lei nº 8.112/90, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de abril de 2012.

II – Determinar que a servidora compareça à Junta Oficial em Saúde da Universidade Federal de Roraima – UFRR, a cada 30 (trinta) dias, nas datas de 02/05/2012, 06/06/2012 e 04/07/2012, respectivamente.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de abril de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore